

REQUERIMENTO Nº 140/2019

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a situação dos moradores da Rua Pedro Altolphi (rua do Cemitério) em 25 de Julho, que apesar de estarem contribuindo regularmente com a COSIP (Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública municipal), não dispõem da benfeitoria;

Considerado que a benfeitoria já foi indicada ao Poder Executivo, através da Indicação nº 057/2019 e até o presente momento, nada foi feito;

Considerando a importância da iluminação pública para a Comunidade, no sentido de incrementar a sensação de segurança e melhorar a qualidade de vida dos moradores;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) há previsão para instalação de iluminação pública na Rua Pedro Altolphi (rua do Cemitério) em 25 de Julho? Caso positivo, quando a benfeitoria terá início?
- b) os moradores da referida via pública estão contribuindo com a COSIP, mesmo sem dispor da benfeitoria. Há possibilidade de devolução dos valores pagos?
- c) quais medidas o Poder Executivo Municipal adotou ou pretende adotar para atender a demanda dos moradores da Rua Pedro Altolphi?

Sala Augusto Ruschi, em 23 de setembro de 2019.

José Maria Degasperi (Dequinha) - PT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____